DECRETO Nº 25.623, DE 06/03/2013.

APROVA LISTA NOMINAL DE SERVIDORES PARA PROGRESSÃO POR MERECIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE ARACRUZ/ES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 16 E SEGUINTES DA LEI N°. 2.893, DE 28/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as Listas dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde deste Município que alcançaram a progressão por merecimento, para os respectivos padrões, referente aos meses de outubro/2012, novembro/2012 e dezembro/2012, que fazem parte deste Decreto, conforme Memorando/GAP-AD Nº 283/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas de aquisição da progressão por merecimento, constante nas listas anexas.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM Secretária Municipal de Saúde